



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 362/2025

Indica ao Prefeito o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente na Avenida Mário Filho, no bairro Morumbi.

legais e regimentais,

que se digne

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu,

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o recapeamento asfáltico sobre o asfalto existente na Avenida Mário Filho, no bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

A indicação da manutenção no asfalto da via supracitada é uma medida essencial para garantir o direito dos cidadãos de transitar com segurança e dignidade. Este direito está assegurado pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, que assegura a todos a inviolabilidade de direitos fundamentais, como o de locomoção, e pelo artigo 30, inciso V, que determina ser competência de os municípios organizar e prestar serviços públicos, incluindo a manutenção de vias urbanas.

A referida avenida encontra-se em condições precárias, com inúmeros buracos ao longo de sua extensão, sendo imprescindível que um novo recape asfáltico seja realizado.

Ressalta-se que, operações tapa buraco já foram realizadas no local, porém, em decorrência das crateras que se formam no meio da via e em suas laterais, essas obras não foram suficientes para solucionar o problema em questão.

Em dias chuvosos, formam-se poças de água e lama, tornando o trânsito de veículos arriscado e dificultando significativamente a passagem de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Imperioso destacar que, a avenida possui grande fluxo de veículos, sendo uma via de acesso estratégico a região central do município, utilizada diariamente por motoristas que se deslocam a trabalho, por moradores e comerciantes da região, além de ser utilizada como parada dos ônibus do transporte público.

Assim, a má conservação da via prejudica não apenas a mobilidade urbana, mas também a qualidade do serviço de transporte coletivo, afetando a pontualidade e segurança dos passageiros.

Portanto, a intervenção do poder público para realizar as obras de recapeamento asfáltico não é apenas um dever constitucional, mas também uma resposta às





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

necessidades urgentes da comunidade local, garantindo infraestrutura adequada e promovendo a melhoria da qualidade de vida de todos que utilizam esta importante via.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E8F-E524-CD3E-D2D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 12/02/2025 11:31:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7E8F-E524-CD3E-D2D9>